



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 158/2023, que "Dispõe sobre a vantagem de que trata o art. 83 da Lei Complementar nº 317, de 2005", de autoria do Deputado Julio Garcia, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço

Público.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

